

**Ata da Reunião Extraordinária do CERMA/PR – 28/03/2018**

No vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 9h20, na Sala de Gestão, 7º andar, Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, nesta Capital, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR. Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia: **Titulares Governamentais: Fátima Ikiko Yokohama** (SEJU), **Célia Baptista** (Casa Civil), **Tamara Zázera Rezende** (SEDS), **Marcia Leonora Dudeque** (SEED) e **Benedito Izidoro Diniz** (SEEC). **Suplentes Governamentais: José Jorge Tobias de Santana** (SEET). **Titulares da Sociedade Civil: Cesar Rosário Fernandes** (Conselho Regional de Psicologia de Paraná – CRP/PR) e **Elizete Sant’Anna de Oliveira** (Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM). **Suplentes da Sociedade Civil: Márcia Terezinha Ponce** (Cáritas Arquidiocesana de Londrina) e **Edésia de Souza Sato** (Partoral Migratória da Arquidiocese de Curitiba). **Colaboradores(as)/Convidados(as): Laís Silva Santos** (SEJU), **Gustavo M. Kelling** (CAOPJDH-MPPR), **Maria Tereza Rosa** (CEIM/SEJU) **Douglas Marques** (SEJU), **Gabriela C. Teixeira** (CRP/PR) e **Angélica Furquim** (Cáritas Paraná). **Ausências justificadas: Marcela Nadini Benatto** (SEDS), por conta de estar em período de licença-maternidade e **Ison Augusto Rhoden** (SEET), por não fazer mais parte do quadro de servidores do estado do Paraná. No período da manhã, das 9h20 às 12h, aconteceu o plenário, voltando às 13h30 e sendo encerrado às 18h. **1. Abertura:** Cumprimentando a todos os presentes, a Vice-Presidente Elizete abriu a reunião. **2. Aprovação da pauta:** A pauta foi aprovada. **3. Aprovação da ata:** Com algumas alterações, a ata foi aprovada. Foi informado que o Ministério Público do Paraná (MPPR) enviou uma minuta de ofício circular que versa sobre a necessidade de cumprir e melhorar os serviços de acolhimento dos migrantes, refugiados e apátridas em alguns municípios paranaenses. A Vice-Presidente Elizete solicitou que a minuta supracitada fosse lida por Cesar, o que foi feito. A Conselheira Tamara pontuou que não são audiências públicas que o CERMA/PR realiza, mas sim reuniões ordinárias descentralizadas, tal como pontuou diversos outros pontos de discordância com a minuta enviada pelo MPPR, mas ainda assim saudando-os e parabenizando-os pela iniciativa. Vários Conselheiros manifestaram seu apoio ao documento redigido pelo MPPR. As Conselheiras Célia e Tamara declararam que não foi deliberado nada sobre este documento nem sobre qualquer pedido ao MPPR em relação ao citado no documento na reunião passada deste Conselho. A Vice-Presidente Elizete pontuou que fosse acrescentado ao texto enviado pelo MPPR trechos da nova Lei de Migração. O Conselheiro César enviará o documento com os apontamentos a todas(os) as(os) Conselheiras(os) para aprovação final. **4. Apresentação do Trabalho das Comissões para Aprovação:** Uma vez que não foram realizadas as reuniões das Comissões, não houve apresentação dos trabalhos realizados pelas Comissões. A Vice-Presidente Elizete sugeriu que fossem apresentados os dados que a Cáritas e a Pastoral do Migrante enviaram à Comissão de Direitos e Garantias, informados pela Conselheira Tamara.

36 A Conselheira Tamara fez uma breve apresentação sobre os atendimentos aos migrantes, refugiados e  
37 apátridas realizados pelas entidades supracitadas. Gustavo Krelling declarou que o ofício circular enviado  
38 pelo MPPR reforça a parceria do órgão com o CERMA/PR para fazer serem cumpridas as ações do  
39 Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e  
40 Apátridas do Paraná. A Conselheira Célia, que compõe a Comissão de Direitos e Garantias, informou  
41 sobre a proposição de entrar em contato com a Ouvidoria do Estado, comunicando que foi-lhe dada a  
42 informação de que não havia nenhuma demanda na ouvidoria sobre o CERMA/PR. Sobre a Associação  
43 dos Municípios, Célia informou que, em contato com a secretaria da Associação, foi-lhe informado que  
44 ainda não foi agendada nenhuma reunião no ano de 2018, mas que assim que houver agendamento,  
45 este Conselho tomará consciência. **5. Análise do formulário/cadastro das instituições que atendem**  
46 **migrantes, refugiados e apátridas:** A Conselheira Tamara apresentou as propostas de registro de  
47 atendimento e levantamento de entidades da sociedade civil que atendem aos migrantes, refugiados e  
48 apátridas. Os presentes fizeram diversos apontamentos sobre o conteúdo dos documentos, que serão  
49 incorporados pela Conselheira Tamara para apresentação na próxima reunião, a fim de começar a  
50 operacionalização o mais rápido possível. Gustavo Krelling solicitou que fosse colocado identidade de  
51 gênero no registro de atendimento. A Conselheira Fátima relembrou os acontecimentos que não  
52 permitiram a realização do diagnóstico dos municípios. A Conselheira informou também que, em reunião  
53 com Maria Tereza (CEIM), foi definido que, todos os meses, seriam recolhidos os questionários das  
54 seguintes instituições: Cáritas de Londrina, Cáritas de Maringá, Cáritas de Curitiba, Serviço Pastoral do  
55 Migrante de Curitiba, Pastorais do Migrante de Cascavel e de Londrina, Projeto Hospitalidade da  
56 Universidade Federal do Paraná (UFPR), CEIM, Casa Latino-Americana (CASLA), Casa do Migrante de  
57 Foz do Iguaçu e Movimento dos Haitianos de Pato Branco (MHAPA). A Vice-Presidente Elizete sugeriu  
58 que seja também enviado para a Associação dos Haitianos, de Curitiba. A Conselheira Fátima declarou  
59 que essas seriam as primeiras entidades, mas que, conforme forem recebidas as respostas, há de se  
60 avaliar o envio para as demais entidades que atuam no Paraná. Maria Tereza afirmou a importância  
61 desse levantamento através dos documentos que estão sendo discutidos, informando ainda que faz parte  
62 do planejamento do ano de 2018 do CEIM esse levantamento, tal como o desenvolvimento de um  
63 sistema de informática para sistematizar esses dados. A Conselheira Márcia Ponce solicitou que as  
64 respostas sejam enviadas sem prazos, mas que seja definido um acúmulo de determinado número de  
65 respostas, já que o preenchimento dos questionários é mais uma das várias tarefas desempenhadas  
66 pelas entidades e demandam tempo e esforço adicionais. Maria Tereza sugeriu então que o envio seja  
67 feito em períodos, os quais serão determinados pelas próprias entidades. Foi definido o prazo até 10 de  
68 abril para finalizar a sistematização das sugestões de alterações do documento supracitado, assim como  
69 para começar a distribuição para as entidades. **6. Informes: Secretaria Executiva – Mesa Diretora –**  
70 **Conselheiros:** A Divisão de Apoio aos Conselhos (DAC) informou a justificativa de ausência da

71 Conselheira Marcela Nadini Benatto (SEDS), por conta de estar em período de licença-maternidade e do  
72 Conselheiro Ilson Augusto Rhoden (SEET), que declarou não poder mais compor este Conselho por  
73 conta de não fazer mais parte do quadro de servidores do estado do Paraná. A DAC informou ainda que  
74 a Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Paraná (COETRAE/PR) solicita  
75 indicação de 2 (dois) Conselheiros do CERMA/PR para fazerem parte da citada Comissão. Noticiou ainda  
76 que foi minutado o ofício de solicitação de composição da Comissão Eleitoral ao MPF e à DPPR, o qual  
77 foi lido e aprovado em plenária. **7. Conferência Temática: Decreto nº 8960/2018, composição das**  
78 **comissões, aprovação do Regulamento, do Regimento e do Edital de Eleição:** Sobre o convite às  
79 instituições supracitadas para composição da Comissão Eleitoral, o Conselheiro César declarou que  
80 deve-se antecipar os encaminhamentos que possam ser tomadas caso ambos declinem à proposta. Foi  
81 discutido sobre a participação das instituições da sociedade civil organizada no pleito, o que pode  
82 interferir na formação da Comissão Eleitoral, já que as instituições que concorrem não podem compor a  
83 Comissão. Gustavo Kreeling declarou que conversará com o Promotor Rafael Osvaldo Machado Moura,  
84 a fim de que ele dialogue com o CERMA/PR para avaliar a possibilidade de o MPPR compor a Comissão  
85 Eleitoral. Foi realizada a leitura, pelo Conselheiro Cesar, do Decreto nº 8960 de 06 de março de 2018,  
86 que convoca a I Conferência Temática dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná. A  
87 Conselheira Fátima declarou que foi retomado o Decreto, através de um processo interno, para adicionar  
88 os incisos referentes à eleição da nova composição deste Conselho, e a nova Lei de Refúgio. O novo  
89 decreto aguarda apenas publicação pela Casa Civil. A Conselheira Fátima discorreu sobre a formação da  
90 Comissão Organizadora da Conferência. A Mesa Diretora indicou, para compor da citada Comissão,  
91 as(os) seguintes Conselheiras(os): **Fátima Ikiko Yokohama** (SEJU), **Lucimar Pasin de Godoy** (SESA),  
92 **Tamara Zazera Rezende** (SEDS), **Elizete Sant'Anna de Oliveira** (SPM) e **Cesar Rosário Fernandes**  
93 (CRP). A Conselheira Fátima leu a resolução que discorre sobre as competências, direitos e obrigações  
94 da Comissão Organizadora da Conferência. Para a Comissão Eleitoral, foram indicadas(os) as(os)  
95 seguintes Conselheiras(os): **Márcia Leonora Dudeque** (SEED), **Laís Silva Santos** (SEJU), e **Benedito**  
96 **Izidoro Diniz** (SEEC). Dos representantes da sociedade civil, foram convidados a compor a Comissão o  
97 Ministério Público Federal e a Defensoria Pública Estadual. Para presidir a Comissão, foi indicada a  
98 Conselheira Márcia Leonora Dudeque. Gustavo Kreeling pontuou que não enxerga os dois órgãos  
99 supracitados como fazendo parte da sociedade civil organizada, mas sim órgãos governamentais. A  
100 Conselheira Fátima elucidou que, segundo Regimento Interno, quando não há entidades da sociedade  
101 civil organizada, é o papel dos órgãos supracitados fazer parte da Comissão Eleitoral. O Conselheiro  
102 Cesar sugeriu que seja então escrito da seguinte forma “órgãos que representem os interesses da  
103 sociedade civil”, em vez de “entidades da sociedade civil”. Regulamento Da I Conferência Temática  
104 Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – Coterma: Foi definida a metodologia de  
105 análise do regulamento, que consistiu em analisar apenas os apontamentos em vez de ler todo o



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC  
Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR

106 documento por completo, uma vez que o documento foi disponibilizado com antecedência para leitura.  
107 Os presentes analisaram as pontuações feitas por diversas Conselheiras(os), os quais serão  
108 incorporados à minuta final para posterior publicação oficial. A Conselheira Fátima explanou que as(os)  
109 Conselheiras(os) da sociedade civil que não residem em Curitiba não farão parte das cotas dos recursos  
110 disponibilizados pela SEJU para a Conferência, mas sim devem utilizar seus cartões corporativos,  
111 conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Este Conselho decidiu por  
112 retirar a representação da SESA da Comissão organizadora da Conferência, a fim de manter a paridade  
113 de entidades, conforme sugestão do Conselheiro Cesar. **Sobre o Regimento Interno da COTERMA**, os  
114 presentes definiram a metodologia, que consistiu na leitura integral do documento, com apontamentos  
115 por meio de destaques que, após o término da leitura, seriam analisados um por um. Desta forma, foram  
116 discutidas diversas alterações na minuta do Regimento Interno da Conferência, as quais foram  
117 incorporadas ao documento para posterior publicação oficial. **8. Definição sobre reunião descentralizada**  
118 **de Londrina:** Ponto não contemplado. **9. Aprovação do folder:** Ponto não contemplado. **10. Encerramento:**  
119 Sem mais assuntos a serem tratados, a presente reunião foi finalizada pela Vice-Presidente Elizete. A  
120 presente ata foi lavrada por Giovani Luiz dos Santos, da Divisão de Apoio aos Conselhos – Departamento  
121 de Direitos Humanos e Cidadania (DAC/DEDIHC) e, após sua leitura e aprovação, será anexada à cópia  
122 da lista de presença assinada pelos integrantes presentes nessa reunião.